



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Estadual de Florestas
Comissão Supervisora do Termo de Parceria 51/2021

Relatório de Monitoramento - nº 01 - IEF/COMISSÃO TP 51/2021

Belo Horizonte, 19 de abril de 2022.

TERMO DE PARCERIA nº 51/2021 CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS E O INSTITUTO EKOS BRASIL

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO

1º PERÍODO AVALIATÓRIO

01 de janeiro de 2022 a 31 de março de 2022



Este Relatório de Monitoramento visa demonstrar o desenvolvimento das atividades previstas no Termo de Parceria, no período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de março de 2022, com o objetivo de verificar se os resultados pactuados para o período foram alcançados.

Em atendimento ao artigo 32 da Lei Estadual nº 23.081, de 2018 e do artigo 49 do Decreto Estadual nº 47.554, de 2018, será apresentado neste relatório o comparativo entre as metas propostas e resultados alcançados, acompanhado de informações relevantes acerca da execução.

Em função do exposto no Ofício encaminhado pelo Instituto Ekos (SEI 44274757) e covalidado pela Comissão Supervisora (Nota Técnica 2, SEI 44381324), fez-se necessário a celebração do Termo de Alteração Simples nº 01 (SEI 44401945), cujo objetivo foi realizar ajustes no cronograma de produtos e indicadores em decorrência do atraso no repasse de recursos ao Termo de Parceria e outras questões afins, constantes da justificativa supracitada.

Através do Termo de Alteração Simples foram postergadas as entregas de produtos e indicadores previstos originalmente para o primeiro período avaliatório, sem prejuízo da política pública, de forma a viabilizar o adequado acompanhamento do termo e permitir que o objeto do Termo de Parceria fosse alcançado sem necessidade de alteração do prazo total do projeto.

Em razão do exposto, o presente documento visa cumprir a legislação vigente e dar transparência ao processo de execução do Termo Parceria, conquanto não seja possível avaliar resultados concretos do mesmo nesta fase do processo, haja vista os motivos acima apresentados.

2. COMPARATIVO ENTRE AS METAS PREVISTAS E REALIZADAS

Conforme demonstrado no Quadro 1, abaixo, não há metas previstas para o primeiro período avaliatório do Termo de Parceria.

QUADRO 1 – COMPARATIVO ENTRE AS METAS PREVISTAS E REALIZADAS

Área Temática		Indicador	Peso (%)	Metas	Resultados
				1º Período Avaliatório 01/01/22 a 31/03/22	
1	Operacionalização e manutenção do PERD	1.1	Percentual de manutenção e ampliação dos aceiros	15	-
		1.2	Percentual de projetos de arquitetura e engenharia elaborados em relação ao demandado	15	-
2	Fortalecimento da Gestão	2.1	Percentual de atualização dos planos elaborados	15	-
		2.2	Número de atividades para aumentar a visibilidade do PERD	10	-
		2.3	Número acumulado de projetos de captação de recursos financeiros submetidos	10	-
		2.4	Número acumulado de parcerias para alcance dos objetivos do PERD	10	-
5	Fortalecimento de Pesquisas	5.1	Número acumulado de exsicatas indexadas	10	-
		5.2	Número de publicações de pesquisas disponibilizadas no banco de dados e organizadas na biblioteca do PERD	15	-

COMPARATIVO ENTRE OS PRODUTOS PREVISTOS E REALIZADOS

Conforme demonstrado no Quadro 2, abaixo, não há produtos previstos para o primeiro período avaliatório do Termo de Parceria.

QUADRO 2 – COMPARATIVO ENTRE OS PRODUTOS PREVISTOS E REALIZADOS

Área Temática		Produto		Peso (%)	Término Previsto	Término Realizado	Status
2	Fortalecimento da Gestão	2.1	Elaborar Plano de Trabalho Geral	2	31/07/2022	-	Não se aplica
		2.2	Elaborar Plano de Manejo	1	31/08/2022	-	Não se aplica
				3	31/03/2023	-	Não se aplica
				3	30/11/2023	-	Não se aplica
		2.3	Elaborar Plano de Gestão Estratégica, Tática e Operacional	1	31/05/2023	-	Não se aplica
				2	30/09/2023	-	Não se aplica
				2	30/06/2025	-	Não se aplica
				2	31/09/2025	-	Não se aplica
				1	20/12/2025	-	Não se aplica
		2.4	Elaborar Plano de Sustentabilidade Financeira do PERD	1	30/11/2022	-	Não se aplica
				7	30/06/2023	-	Não se aplica
		2.5	Estruturar pleito de reconhecimento do PERD como sítio do patrimônio mundial natural da humanidade pela UNESCO	4	31/08/2024	-	Não se aplica
3	Uso Público e Educação Ambiental	3.1	Elaborar Plano de Uso Público	0,5	31/12/2023	-	Não se aplica
				4	30/06/2024	-	Não se aplica
				0,5	31/08/2024	-	Não se aplica
				3	31/12/2024	-	Não se aplica
		3.2	Implantar Torre de Observação	2	31/10/2023	-	Não se aplica
				2	31/01/2024	-	Não se aplica
				4	30/11/2024	-	Não se aplica
				1	31/05/2023	-	Não se aplica
4	Fortalecimento da Proteção do PERD	4.1	Elaborar Plano de Proteção, Conservação, Fiscalização e Monitoramento	2	31/08/2023	-	Não se aplica
				3	31/12/2023	-	Não se aplica
				1	31/01/2024	-	Não se aplica
				3	31/03/2024	-	Não se aplica
		4.2	Implantar sistema de videovigilância	2	31/05/2024	-	Não se aplica
				3	30/11/2024	-	Não se aplica
				1	30/06/2023	-	Não se aplica
5	Fortalecimento de pesquisas	5.1	Elaborar Plano de Pesquisa e de Reestruturação do Herbário do PERD	3	31/01/2024	-	Não se aplica

	Área Temática		Produto	Peso (%)	Término Previsto	Término Realizado	Status
				5	30/11/2024	-	Não se aplica
6	Fortalecimento da comunicação	6.1	Elaborar Plano de Comunicação e <i>Marketing</i>	1	31/07/2024	-	Não se aplica
				2	31/10/2024	-	Não se aplica
				3	31/01/2025	-	Não se aplica
		6.2	Elaborar portfólio de produtos de comunicação e <i>marketing</i>	8	31/07/2025	-	Não se aplica
7	Regularização fundiária do PERD	7.1	Elaborar de plano de trabalho para regularização fundiária do PERD	1	31/03/2023	-	Não se aplica
		7.2	Retificação e regularização da matrícula nº R.1-6.897 em nome do IEF	5	31/12/2023	-	Não se aplica
				2	31/08/2024	-	Não se aplica
		7.3	Produção e juntada de documentos para a regularização fundiária de duas áreas de ampliação do PERD	5	31/12/2023	-	Não se aplica
		7.4	Estudo de georreferenciamento para retificação e ampliação dos limites do PERD	2	31/07/2024	-	Não se aplica
				2	30/11/2024	-	Não se aplica

4. DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS

4.1. Análise das receitas e despesas no período

Em função dos motivos expostos nos documentos SEI 44274757 e 44381324, que ensejaram a elaboração do Termo de Alteração Simples nº 01 (44401945), não houve repasse de recursos à OSCIP durante os meses iniciais do projeto.

Não obstante a ausência de repasses financeiros, considerando-se que o termo de parceria encontra-se vigente e as atividades necessárias à sua execução vem sendo realizadas pela OSCIP, deverão ser considerados os gastos financeiros rateados entre o Termo de Parceira e a OSCIP, conforme Memória de Cálculo (anexo ao Termo de Parceria, SEI 39673169) e Tabela de Rateio previamente apresentada pela executora.

Os gastos financeiros passíveis de rateio realizados pela OSCIP e executados após a aprovação do Regulamento de Compras de Bens, Contratação de Serviços e Contratação de Pessoas (RCC), em 25 de fevereiro de 2022 (42863176), serão considerados como recursos comprometidos ao final deste período avaliatório e deverão ser reembolsados futuramente, a partir da disponibilidade financeira para tal.

Não obstante a ausência de entregas de produtos e indicadores no período avaliatório em questão, a execução do Termo de Parceria não ficou suspensa. No período foram realizadas dezenas de reuniões de trabalho entre o Instituto Estadual de Florestas e o Instituto EKOS, bem como entre estes e a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (Órgão Estatal Interveniente), de forma a viabilizar a elaboração do RCC, realização de ajustes técnicos e jurídicos aos documentos que compõem o Termo de Parceria, realização de editais para preenchimento das vagas previstas no Plano de Trabalho e alinhamentos junto à Comissão Supervisora.

Ressalta-se que, em razão da excepcionalidade característica deste período avaliatório, devidamente esclarecida anteriormente, não foi possível a apresentação do Relatório de Monitoramento conforme modelo proposto pela SEPLAG. De tal forma que as tabelas 1, 2, 3 e 6, constantes do referido modelo não serão apresentadas neste documento e constarão do Segundo Relatório de Monitoramento do Termo de Parceria, incluindo os recursos comprometidos no presente período avaliatório com base em Relatório Financeiro a ser encaminhado pelo Instituto Ekos. Não foi considerado, também, o modelo padrão de Declaração do Supervisor do Termo de Parceria, a seguir.

DECLARAÇÃO DO SUPERVISOR DO TERMO DE PARCERIA

Declaro ter realizado as rotinas de monitoramento e fiscalização do Termo de Parceria, supervisionado as ações realizadas neste período avaliatório e realizado a conferência das informações contidas no Relatório de Resultados, apresentado pela OSCIP em 19 de abril de 2022.

Diante das informações assim obtidas, ratifico e atesto a fidedignidade das informações contidas neste relatório.

Belo Horizonte, 25 de abril de 2022.

Régis André Nascimento Coelho
Supervisor do Termo de Parceria

Nilcemar Oliveira Bejar
Supervisora Adjunta do Termo de Parceria



Documento assinado eletronicamente por **Nilcemar Oliveira Bejar, Servidora**, em 25/04/2022, às 20:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Régis André Nascimento Coelho, Supervisor(a)**, em 25/04/2022, às 20:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **45271732** e o código CRC **729ABBC8**.